

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 55 /2025

Dispõe sobre o **Resultado Preliminar** dos Projetos apresentados para **captação de recursos** em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Edital nº 02/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, do Município de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA); na Resolução nº 231/2022 do CONANDA; na Lei Ordinária Municipal nº 6.246, de 03/06/2008, e suas alterações, especialmente no Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128; bem como no Edital nº 02/2025 e suas respectivas retificações,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil OSCs para fins de **captação de recursos** junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMDECA, conforme **quadro constante no Anexo** desta Resolução:
- I Projetos Aprovados para Captação de Recursos (Resultado Preliminar): quadro constante no Anexo.
- Art. 2º A aprovação preliminar das propostas não assegura financiamento imediato, tampouco celebração automática de parceria. Na Etapa de Celebração, as OSCs serão convocadas para:
  - I Reapresentar o Plano de Trabalho, consolidado e adequado conforme as orientações da Comissão de Seleção;
  - II Apresentar e/ou complementar a documentação exigida no Edital nº 02/2025;
  - III Atender eventuais **ajustes técnicos**, **orçamentários ou jurídicos** necessários para formalização da parceria.
- §1º O não atendimento às exigências e prazos previstos poderá resultar na **não** celebração da parceria, conforme Edital 02/2025.
- **§2º** A disponibilização dos recursos dependerá da **captação de recursos**, nos termos da legislação vigente e do edital 02/2025.

<sup>&</sup>quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Art. 3º – Ficam desclassificadas as propostas apresentadas em duplicidade, sem prejuízo à análise do mérito da última versão enviada, conforme identificado pela Comissão de Seleção.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS	PROJETO ENVIADO EM DUPLICIDADE	Nº PROCESSO	
CASA DO BOM MENINO	FloreSer	149994	
ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP	Aprender Brincando	153557	
ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP	Aprender Brincando	153561	
CRAMI	Ressignificando Vivências	151203	
GAIA +	Música Com Compaixão	149950	
PASCA – PROMOCAO DA AUTONOMIA AO SER CRIANCA E ADOLESCENTE	GAAP 2026	153480	
PASCA – PROMOCAO DA AUTONOMIA AO SER CRIANCA E ADOLESCENTE	GAAP 2026	153470	

**Art. 4º –** Este resultado é preliminar. Caberá recurso, no prazo estabelecido no Edital nº 02/2025 e sua retificação publicada em 14/10/2025, conforme Art. 3º, sendo o período para **apresentação de recursos de 28/10 a 03/11/2025**.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de outubro de 2025.

Paula Marcela Magrini Cordeiro Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<sup>&</sup>quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

## Quadro I - Projetos Aprovados para Captação de Recursos (Resultado Preliminar):

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS	NOME DO PROJETO	Nº DO PRO- CESSO	VALOR DO PRO- JETO	Nº ATENDIDO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Aprendendo com Música	153580	R\$ 156.519,62	160	11,5	APROVADO
2	ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Conexões para a Cidadania	153582	R\$ 441.437,07	160	10,5	APROVADO
3	ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP	Aprender brincando: A Ludicidade como Caminho para o Desenvolvimento Socioemocional	153563	R\$ 73.688,00	35	12,5	APROVADO
4	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PI- RACICABA - AUMA	FAMA - Fantástico Mundo Autista	153304	R\$ 222.954,30	100	14	APROVADO
5	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Integrando arte, expressão e musi- calização: um jeito divertido de in- clusão.	153459	R\$ 96.791,28	70	8	APROVADO
6	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO HARMONIOSA	Sinfonia do Amanhã	153219	R\$ 159.392,23	150	7	APROVADO
7	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	Fortalecendo vínculos e despertando talentos	153318	R\$ 444.294,99	80	14	APROVADO
8	ASSOCIACAO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA (ESPAÇO PIPA)	Além da Notícia	152369	R\$ 124.008,71	20	14	APROVADO
9	ASSOCIACAO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA (ESPAÇO PIPA)	Arte e Movimento	152388	R\$ 283.210,94	50	13	APROVADO
10	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFI- CIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA - AVISTAR	Olhares e Caminho para Inclusão	153554	R\$ 137.001,29	30	12,5	APROVADO
11	CASA DO AMOR FRATERNO	Código Aberto	151888	R\$ 112.312,88	30	10,5	APROVADO
12	CASA DO BOM MENINO	Apadrinhamento Afetivo	149992	R\$ 276.972,99	10	10	APROVADO
13	CASA DO BOM MENINO	FloreSer	149997	R\$ 223.692,10	40	9	APROVADO
14	CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA - CRP	Território em Movimento: Sem	153572	R\$ 137.579,20	45	14	APROVADO

<sup>&</sup>quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br - www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

		Barreiras para a Inclusão					
15	CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA - CRP	Livre Trânsito	153564	R\$ 240.914,04	40	14	APROVADO
16	CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA - CRP	InterAções	153585	R\$ 163.116,16	146	14	APROVADO
17	CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI	Ressignificando Vivências	151232	R\$ 210.375,48	50	14	APROVADO
18	CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI	Proteger e Acolher	151242	R\$ 195.670,05	50	14	APROVADO
19	FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE	Superação	152615	R\$ 265.047,47	40	14	APROVADO
20	FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE	Em seu Lar	152619	R\$ 161.976,36	20	14	APROVADO
21	GAIA+	Música com Compaixão	151883	R\$ 298.812,44	80	11,5	APROVADO
22	LAR FRANCISCANO DE MENORES	Semear	148895	R\$ 109.446,66	20	12,5	APROVADO
23	LAR FRANCISCANO DE MENORES	Cultivando o Saber	148918	R\$ 24.600,00	20	8	APROVADO
24	PASCA - PROMOCAO DA AUTONOMIA AO SER CRIAN- CA E ADOLESCENTE	Grupo de Apoio à Adoção de Pira- cicaba - GAAP 2026	153485	R\$ 271.172,64	90	13	APROVADO
25	PASCA - PROMOCAO DA AUTONOMIA AO SER CRIAN- CA E ADOLESCENTE	Projeto Preventivo 2026	153504	R\$ 264.703,14	100	11	APROVADO

<sup>&</sup>quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

<sup>&</sup>quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."